



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

Aos três dias do mês de setembro de 2019, com início às 10:00 horas aos responsáveis pelos setores e 18:00 horas para a população em geral, foi realizada Audiência Pública na Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, para discussão do anteprojeto dos Programas, Metas e Objetivos para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Natividade da Serra, para o exercício financeiro de 2020.

Além da ampla divulgação em murais (prefeitura e câmara), jornal regional e site oficial, foi convidada toda a população, assim como os Senhores Secretários e Vereadores da Câmara Municipal para participar dos debates e para apresentação de sugestões ao planejamento realizado pelo Poder Executivo.

Deu-se o início com o recebimento das propostas pelos representantes dos setores da Municipalidade: Gabinete e Planejamento Municipal, Administração, Finanças, Jurídico, Controle Interno, Ensino, Saúde e Saneamento, Promoção Social, Estradas Rurais, Serviços Municipais, Esportes, Cultura e Turismo, Agricultura e também do Legislativo Municipal.

A equipe técnica do setor de finanças da Prefeitura lembrou da importância da prática da Audiência Pública, um importante instrumento de transparência da Gestão Fiscal e da imprescindível divulgação para a necessitada participação popular na Administração Pública.

Contudo, mesmo com o horário estabelecido pelo Legislativo Municipal para atendimento aos interessados na audiência pública (às 18:00 horas), infelizmente mais uma vez não houve qualquer interesse manifesto da população geral e até mesmos dos representantes do Legislativo Municipal, apenas com o envio de sua proposta orçamentária para o exercício em referência.

Os técnicos da área de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal explicaram que as ações e os projetos constantes da proposta orçamentária foram devidamente analisados por ocasião do PPA e da LDO elaborada durante o exercício, nos moldes exigidos pela legislação vigente.

Foi explanado de forma sucinta a finalidade da Lei Orçamentária, e que a proposta ora analisada é exigência legal estabelecida pela Constituição Federal no seu art. 165, inc. II e §§ 5º a 8º, que impõe ao Administrador a obrigatoriedade da elaboração da Lei Orçamentária Anual, e cuja regulamentação foi estabelecida através do art. 5º da Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Além disso, a própria Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei nº 4.320/64, as Portarias Interministeriais e da STN, assim como a Lei Orgânica do Município delineiam o conteúdo para a Proposta Orçamentária Anual.

Os Secretários e representantes dos setores do Executivo apresentaram seus projetos e metas para o instrumento orçamentário, onde procuraram demonstrar de forma detalhada, porém sucinta, os projetos e respectivas atividades previstas para o exercício de 2019.



Os Secretários lamentaram a carência de recursos próprios destinados as ações em seu setores e, principalmente a suspensão dos recursos da CESP para a manutenção do transporte de balsa em nosso município, fato este que ocorrerá um efeito cascata em diversos seguimentos da sociedade de Natividade da Serra.

Foi definido mais uma vez pelos presentes que para o exercício em discussão não seriam contemplados os convênios que ainda estivessem em tramitação entre o município e os governos Estadual e Federal.

A equipe técnica explicou ainda que os valores apresentados sofreram redução drástica em relação a LDO e PPA para 2020 por conta da atual situação de nossa economia nacional com leve expectativa de crescimento.

Desta forma, o valor orçado para 2020 teve uma relevante redução na ordem de 2,66% em relação ao orçamento atual por conta da suspensão do convênio de transporte da balsa no valor aproximado de R\$ 2.232.000,00 e com a correção de 5,43% nas receitas próprias e transferências governamentais.

Desta feita, o projeto orçamentário foi fixado pelo valor total de R\$ 27.253.600,00 (Vinte e Sete Milhões, Duzentos e Cinquenta e Três Mil e Seiscentos Reais).

Foi explicado ainda que estes valores poderão, em tempo futuro, sofrer acréscimos em decorrência das emendas pendentes apresentadas após o envio do projeto de lei ao legislativo municipal, através de créditos especiais durante a sua execução, desde que as mesmas atendam a legislação vigente.

Após a inserção de seus respectivos projetos, foram apresentados os seguintes limites constitucionais orçados para o exercício de 2020:

- Educação = 32,23% e 92,49% para o Magistério,
- Saúde = 20,28% e
- Pessoal= Sendo para o Executivo Municipal de 53,32% (considerando corte rigoroso nos gastos com horas extras), e para o Legislativo = 3,18%.
- Orçamento do Legislativo = R\$ 1.220.000,00 (6,62% do Artigo 29ª da C.F.)

Após as explanações, foi franqueada a palavra aos presentes, que após apresentarem seus projetos, não manifestaram interesse em opinar sobre as demais matérias em destaque, e a seguir foi encerrada a sessão. E, para atendimento à legislação, foi lavrada a presente ata, e os presentes assinam a lista de presença ao ato público.



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

LISTA DE PRESENÇA À AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 REALIZADA ÀS 18:00 HORAS DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2019, NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA.

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
1	Geizela Moquele	38.138.107-2	
2	Maria de Lourdes Meneucci	14.228.082-3	
3	Linero Aparecido	43.317.345-2	
4	Lebiana Cip. L. Gil	43.334.374-6	
5	Denise C. Menezes Meneucci	30.567.371-3	
6	BENEDITO VALDECI MINARI	14.228.017-3	
7	GILBERTO FERREIRO ALVES	10.921.221-6	
8	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	19489466-6	
9	Emerson Guastafan da Silva	47351184-1	
10	Wagner da Costa Peres	30.473.230-7	
11	Jose Fernando Meneucci	6.17.27528	
12	Rene Goncalves da Silva	48.273.639-2	
13	Raelene A. Santos	33.402.147-9	
14	Daniely A. dos S. Pedro	47.860.611-4	
15	Patricia de S. Jani	30755088-6	
16	Jacqueline Serejinha da Silva Vieira	43.044.211-7	
17	Renata Ricardo de Santana	44.492.162-X	
18	ROBERTO GIUNTA	14.649.333	
19			
20			
21			
22			